



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 1.760, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.992

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2 - Executivo

2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

- 03.07.021.203 - Coord. do Gabinete do Prefeito e Dependências
  - 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 60.000.000,00
  - 3120 - Material de Consumo ..... CR\$ 10.000.000,00
  - 3131 - Remuneração de Serviços
    - Pessoais ..... CR\$ 20.000.000,00
  - 3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 50.000.000,00

- 03.07.021.204 - Despesas do Fundo Social de Solidariedade do Município de Uchoa
  - 3231 - Subvenções Sociais ..... CR\$ 4.000.000,00

2 - 2 - Setor de Finanças

- 03.08.032.206 - Coordenação do Setor de Finanças
  - 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 20.000.000,00
  - 3131 - Remuneração de Serviços
    - Pessoais ..... CR\$ 10.000.000,00

- 15.82.495.207 - Inativos e Pensionistas
  - 3251 - Inativos ..... CR\$ 20.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

15.84.491.208 - Contribuição ao Pasep  
 3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio  
 do Servidor Público ..... CR\$ 6.000.000,00

2 - 3- Agricultura

04.14.080.209 - Manutenção de Unidade de Agricultura  
 3131 - Remuneração de Serviços  
 Pessoais ..... CR\$ 10.000.000,00

2-4 - Educação e Cultura

08.42.188.211 - Operação e Manutenção do Ensino  
 Regular  
 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$130.000.000,00  
 3120 - Material de Consumo .....CR\$200.000.000,00  
 3131 - Remuneração de Serviços  
 Pessoais ..... CR\$ 10.000.000,00  
 3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 30.000.000,00

2 - 5 - Habituação e Urbanismo

10.57.318.216 - Manutenção de Conjuntos Habitacionais  
 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 30.000.000,00  
 10.57.316.112 - Construção de Conjuntos Habitacionais  
 4110 - Obras e Instalações .....CR\$ 30.000.000,00  
 10.58.323.217 - Coordenação dos Serviços Municipais  
 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 20.000.000,00  
 3120 - Material de Consumo ..... CR\$ 10.000.000,00  
 10.60.325.218 - Serviços de Limpeza Pública  
 3131 - Remuneração de Serviços  
 Pessoais ..... CR\$ 80.000.000,00

2 - 6 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.529.219 - Coord. e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 30.000.000,00

2 - 7 - Saneamento

13.76.448.220 - Operação e manutenção do saneamento  
 3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$100.000.000,00

2 - 8 - Transporte

16.88.534.221 - Operação e Manutenção dos Transportes  
 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$ 10.000.000,00  
 3131 - Remuneração de Serviços  
 Pessoais ..... CR\$ 20.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO MUNICIPAL DE UCHOA

3

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LÚIZA HERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA